



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Sinopse da reunião nº 6/2025/CCNH/Bacharelado em Filosofia/Plenária

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da 6ª reunião ordinária da Plenária do curso de Bacharelado em Filosofia de 2025, realizada no dia 21 de outubro, às 14h00, na sala virtual da Conferência Web - RNP.

Informes

1. José Luiz informou o desligamento do NDE, a pedido, da docente Anastasia Guidi.
2. Informou a publicação, pela SUGEPE, dos editais de processo seletivo simplificado para contratação de visitantes nas subáreas de “Filosofia Antiga” (Bacharelado) e “Práticas de Ensino de Filosofia” (Licenciatura).

Expediente

1. Recomendação a título de Doutor Honoris Causa para Pe. Julio Lancellotti (proponente Matteo Raschietti). Documento de recomendação com alterações aprovado por unanimidade.
2. Indicação de novos membros para NDE. Proposta de indicação ao Núcleo de Pedro Bravo juntamente com uma das docentes da área de Estética aprovada por unanimidade.
3. Indicação de coordenação do PIPFIL. Indicação de Nathalie como coordenadora e Fernando como vice-coordenador aprovada por unanimidade.
4. Indicação de membros para CdP. Indicação de Matteo Raschietti como representante titular e Carlos Eduardo Ribeiro como suplente aprovada por unanimidade.
5. Regras de uso do L003 do bloco Zeta. Documento com alterações aprovado por unanimidade. Documento aprovado anexado a esta sinopse.

Observação: para mais detalhes das discussões desta reunião, solicitar a gravação do áudio da reunião à secretariaccnh@ufabc.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Jose Luiz Bastos Neves

Coordenador do curso de Bacharelado
em Filosofia

ANEXO

Lista dos presentes na 6ª reunião da plenária do curso de Bacharelado em Filosofia realizada no dia 21 de outubro de 2025 às 14h00 na sala virtual da Conferência Web - RNP.

NOME	CATEGORIA
Carlos Eduardo Ribeiro	Docente
Carlos Mario Márquez Sosa	Docente
Cláudia Maria Arantes de Assis Saar	Docente
Fernando Costa Mattos	Docente
Flamarion Caldeira Ramos	Docente
José Luiz Bastos Neves	Docente (Coordenador)
Matteo Raschietti	Docente
Paulo Jonas de Lima Piva	Docente
Pedro Bravo de Souza	Docente
Rafael Ribeiro Silva	Docente

REGRAS PARA USO DO LABORATÓRIO DO BACHARELADO EM FILOSOFIA - L003 DO BLOCO ZETA

Este documento dispõe sobre o uso do Laboratório do Bacharelado em Filosofia, localizado no L003 do Bloco Zeta.

1. Definições gerais

- 1.1. O L003 atende às necessidades acadêmicas e administrativas do curso, podendo ser utilizado para atividades de pesquisa, ensino e de gestão do curso.
- 1.2. O atual número máximo de lotação da sala é de 12 pessoas, podendo ser ampliado conforme obtenção de mobiliário específico.
- 1.3. A sala dispõe atualmente de computador, projetor, microfone, câmera e caixa de som.

2. Autorização de uso e responsabilidade pela sala

- 2.1. Todo uso do L003 deve ser acompanhado por docente do curso.
- 2.2. Apenas docentes do curso estão autorizados a fazer a retirada das chaves na portaria do bloco Zeta.
- 2.3. O docente que fizer a retirada das chaves fica responsável pela integridade da sala e dos equipamentos nela disponíveis durante o período de uso.
- 2.4. Qualquer dano à sala ou aos equipamentos deve ser reportado imediatamente à Prefeitura do Campus e ao Coordenador do curso.

3. Agendamento

- 3.1. O nome de todos os docentes do curso estará liberado na portaria do L003 para retirada da chave.
- 3.2. A retirada das chaves está condicionada a agendamento prévio, em agenda online compartilhada (agenda Google), no seguinte link:
<https://calendar.google.com/calendar/u/0/r?cid=Y181YzhiYjliZjY4NzA2YjQwNTljODRiODE0NDMxNDhmYmZlZmYxN2EwMzY4NTE2NmY5MWMxZGI4YjgzMzI4NWQ5QGdyb3VwLmNhbGVuZGFyLmdvb2dsZS5jb20>
- 3.3. O docente poderá fazer reserva da sala para dias recorrentes a cada quadrimestre letivo.
- 3.4. A cada novo quadrimestre a agenda será zerada e os docentes devem agendar novamente suas atividades no dia e horário pretendido.
- 3.5. Em caso de haver mais de uma pretensão de reserva para mesmo dia e horário, terão prioridade, em ordem decrescente, as seguintes atividades:
 - a) Grupos de pesquisa em datas recorrentes coordenados por docentes, agendados antes do início do quadrimestre;
 - b) Seminários, palestras e oficinas esporádicas coordenadas por docentes;
 - c) Reuniões acadêmicas e reuniões do curso;
 - d) Aulas dos docentes, em nível de graduação ou pós-graduação;
 - e) Bancas de defesa e qualificação de pós-graduação;
 - f) Grupos de pesquisa em datas recorrentes coordenados por docentes, agendados durante o quadrimestre;
 - g) Outras atividades.

4. Outras disposições

4.1. Casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador ou Vice-coordenador do curso, cabendo recurso à Coordenação Ampliada e, subsequentemente, à Plenária do curso.